

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e art. 8º., §1º., V, da Lei nº. 12.527/2011 – LAI, que não houve nos últimos 03 (três) anos, acordos firmados que não envolveram transferências de recursos financeiros, entre a Prefeitura Municipal de Acaraú e outras entidades, como também as pessoas físicas, no âmbito do Município de Acaraú.

Acaraú, 17 de julho de 2024



PAULA FERNANDA DE MELO CARVALHO

Controlador Geral
Portaria nº. 0109-23/2023